



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 2.093, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o Memorando nº 96/2017 – CORREIÇÃO/GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 2.402, de 30.08.2016, que trata da composição da Comissão de Ética do IFMT, para a seguinte composição e mandatos:

Membros com mandatos até 12/08/2018:

LUCIANA GONÇALVES DE LIMA - 1993749 – PRESIDENTE

RENATA RAIZEL POLICARPO - 1579956 – SUPLENTE

Membros com mandatos até 12/08/2019:

ELIZABETH DA CUNHA FILHA - 1802077 – 1º MEMBRO

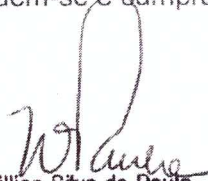
BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO - 1444542 – SUPLENTE

Membros com mandatos até 12/08/2020:

HENRIETT MARQUES MONTANHA – 1518404 – 2º MEMBRO

DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO – 1782745 – SUPLENTE

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto de 11/04/2017
DOU nº 71, de 12/04/2017, seção 2, P. 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 2.113, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

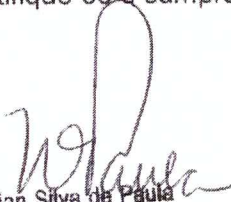
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o Memorando nº 96/2017 – CORREIÇÃO/GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Incluir o servidor, abaixo relacionado, na Comissão de Ética do IFMT, alterada pela Portaria IFMT nº 2.093, de 28.08.2017:

Agnaldo Roberto Marinho Ferreira – 55214 – SECRETARIO EXECUTIVO

II – Cientifique-se e cumpra-se.


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto de 11/04/2017
DOU nº 71, de 12/04/2017, seção 2, P. 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 2.499, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e considerando o Memorando nº 101/2017 – CORREIÇÃO/GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 2.093, de 28.08.2017, que trata da composição da Comissão de Ética do IFMT, para a seguinte composição e mandatos:

Membros com mandatos até 12/08/2018:

BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO - 1444542 – PRESIDENTE

PAULO ROGER ROSENO DIAS - 1807729 – SUPLENTE

Membros com mandatos até 12/08/2019:

ELIZABETH DA CUNHA FILHA - 1802077 – TITULAR

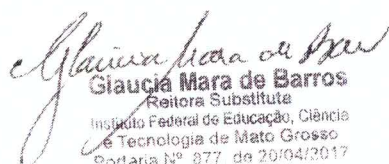
CRISANVANIA LUIZ GOMES - 1584622 – SUPLENTE

Membros com mandatos até 12/08/2018:

HENRIETT MARQUES MONTANHA – 1518404 – TITULAR

DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO – 1782745 – SUPLENTE

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Glaucia Mara de Barros
Reitora Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Nº 877 de 20/04/2017